



CNPJ/MF 27.316.538/0001-66

NIRE 32.300.043.976

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VPORTS AUTORIDADE PORTUÁRIA S.A.

**1. DATA, LOCAL E HORÁRIO:** Realizada no dia 08 de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede administrativa da VPorts Autoridade Portuária S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Izidro Benezath, nº 48, 3º andar, Enseada do Suá, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29050-300.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** As formalidades de convocação foram dispensadas, em face do comparecimento da totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Pinheiro Nogueira Batista e secretariados pela Sra. Camilla Silva Machado.

**4. ORDEM DO DIA:** Nos termos do Artigo 38, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os senhores conselheiros para: (i) Aceitar a renúncia do atual Diretor Presidente; (ii) Eleger, interinamente, o novo Diretor Presidente; (iii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações tomadas.

**5. Deliberações:** Instalada a reunião do conselho de administração, após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do conselho decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

**5.1 - Renúncia do Diretor Presidente:** Conhecer a renúncia, a partir desta data, do Diretor Presidente, Sr. **Ilson José Hulle Filho**, brasileiro, casado, com formação em Relações Internacionais, portador da Carteira de Identidade nº 1.685.492-SSP/ES, inscrito no CPF nº 099.234.077-21, com endereço comercial à Rua Izidro Benezath, número 48, 3º andar, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-300, que havia sido eleito para compor a diretoria executiva da Companhia na 597ª Reunião do Conselho da Administração realizada em 14/09/2022, com registro da ata na Junta Comercial do estado do Espírito Santo sob o protocolo nº 221570551.

**5.2 - Eleição do Diretor Presidente Interino:** Eleger, em consequência da deliberação presente no item 5.1., o Sr. **Paulo Henyan Yue Cesena**, brasileiro, união estável, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 19951448 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 173.429.088-94, com endereço comercial à Rua Izidro Benezath, número 48, 3º andar, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-300, para exercer o cargo de Diretor Presidente, interinamente, cujo mandato se inicia na presente data, com vigência até 14 de setembro de 2024 ou até a eleição e posse de seu sucessor.



CNPJ/MF 27.316.538/0001-66

NIRE 32.300.043.976

**5.3** - Imediatamente após sua eleição, o diretor **Paulo Henyan Yue Cesena**, procedeu à assinatura do respectivo termo de posse anexo à presente ata como **Anexo I**, nos termos do artigo 149 da Lei das S.A., passando efetiva e imediatamente a ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, e declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei geral ou especial, nem está sob os efeitos de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e declarando ainda que possui reputação ilibada, que não ocupa cargo em sociedade empresária que possa ser considerada concorrente e que não têm interesse conflitante com a Companhia.

**5.4** - Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações tomadas acima.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: João Pinheiro Nogueira Batista – Presidente e Camilla Silva Machado – Secretária. Conselheiros Presentes: João Pinheiro Nogueira Batista, Flávio Souto Boan, Nilto Calixto Silva, Maurício Silveira, Paulo Cesena e Natalia Marcassa de Souza.

Certidão: Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Vitória/ES, 08 de abril de 2024.

João Pinheiro. Nogueira Batista  
**Presidente do Conselho de Administração**

Flavio Boan  
**Conselheiro**

Nilto Calixto Silva  
**Conselheiro**

Maurício Silveira  
**Conselheiro**

Natalia Marcassa  
de Souza  
**Conselheira**

Paulo Cesena  
**Conselheiro**

Camilla Silva Machado  
**Analista de Governança – Gestão Empresarial**



**CNPJ/MF 27.316.538/0001-66**  
**NIRE 32.300.043.976**

## **ANEXO I**

### **TERMO DE POSSE**

Toma posse nesta data o Sr. Paulo Henyan Yue Cesena, brasileiro, união estável, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 19951448 - SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 173.429.088-94, com endereço comercial à Rua Izidro Benezath, número 48, 3º andar, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-300, ao cargo de Diretor Presidente da Vports Autoridade Portuária S.A. ("Companhia"), para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 08 de abril de 2024, com início do mandato nesta data e encerramento em 14 de setembro de 2024 ou até a eleição e posse de seu sucessor.

O Sr. Paulo Henyan Yue Cesena declara que: (a) obriga-se a cumprir a Lei e o Estatuto Social da Companhia; (b) não está impedido por Lei Especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das S.A."); e (c) que atende ao requisito de reputação ilibada; e não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, nos termos do §3º, do art. 147 da Lei das S.A. Nos termos e para os fins do §2º, do art. 149 da Lei das S.A. O Diretor Presidente informa que deverá receber citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima informado. O empossado presta, ainda, o compromisso de bem e lealmente exercer o seu mandato, reafirmando sua sujeição ao Código de Conduta e Integridade, e às Políticas da Companhia, em respeito ao disposto no art. 16 do Estatuto Social vigente.

Vitória, 08 de abril de 2024.

---

**PAULO HENYAN YUE CESENA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VPORTS AUTORIDADE PORTUARIA S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11066468788	
17342908894	
29051383860	
29360569852	
54660041700	
78399661104	
88415651600	